

9/10/2019

Transporte de passageiros

Presidente da República promulga lei do transporte expresso

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou o diploma do Governo que regula as condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso, bem como o acesso transparente, equitativo e não discriminatório a interfaces e terminais rodoviários de passageiros. Em nota publicada no seu site, a Presidência da República, espera que “a presente liberalização do serviço público de transporte de passageiros expresso possa assegurar um melhor serviço aos utilizadores e que sejam respeitados os direitos nomeadamente dos operadores de interfaces e terminais, sublinhando o bom acolhimento que terá certamente noutros Estados-Membros da União Europeia”.

No passado dia 22 de agosto, o Conselho de Ministros tinha aprovado o decreto-lei sobre o transporte expresso, tendo referido na altura que o Governo pretende, com este documento, que “o serviço público de transporte de passageiros expresso seja um serviço de ligações diretas e semidiretas interurbanas entre aglomerados ou centros urbanos, complementares ao serviço público de transporte de passageiros intermunicipal e interregional, assegurando um serviço de qualidade, fiável e em segurança para situações que não estejam cobertas por obrigações e contratos de serviço público”. “Pretende-se igualmente assegurar que os interfaces e terminais de transporte público permitam o acesso não discriminatório e a igualdade de oportunidades a todos os operadores de serviços públicos de transporte de passageiros, bem como promovam a intermodalidade e a clara e transparente informação aos passageiros”, afirmou a Tutela.

Scotturb avança com novo serviço entre Cascais e o Porto. Flixbus e Blá Blá Bus à espreita

O negócio dos transportes “expresso” está a suscitar o interesse de diversas empresas, surgindo à cabeça a Flixbus, que já manifestou publicamente o seu interesse em operar nesta área em Portugal (ver [AQUI](#))

Entretanto, também a Scotturb, empresa que atualmente presta serviços de transporte público nos concelhos de Sintra e Cascais, já anunciou que a partir de 27 de setembro irá começar a ligar as cidades de Cascais, Sintra e Porto, em menos de quatro horas e com um preço a partir dos 5,29 euros. A empresa irá operar sob a marca “RoyalExpress by Scotturb”.

Também a Bla Bla Car, lançou recentemente um serviço de transporte rodoviário de passageiros – BlaBlaBus – garantindo a complementaridade e a multimodalidade de

serviços aos seus utilizadores.

Segundo a empresa, a nova modalidade de transporte será “complementar” à já oferecida por automóvel sendo que, ao contrário desta última, os passageiros não partilham os gastos da viagem. Além disso, a BlaBlaBus fará a ligação entre grandes cidades, com recurso a “autocarros que pertencem aos diferentes parceiros com os quais trabalhamos”. Até ao final deste ano, serão dez os países servidos pela nova modalidade BlaBlaBus.

Por: Pedro Pereira

Fonte: